

**INFLUÊNCIAS POLÍTICAS NA REGULAMENTAÇÃO CONTÁBIL: UM ESTUDO
BIBLIOMÉTRICO DAS PRINCIPAIS PESQUISAS INTERNACIONAIS NO PERÍODO DE
2002 A 2017**

Cristiano Moreira da Silva¹
Olívia Bernardo de Moura²
Laiz de Fátima Carvalho³

RESUMO

Identificar as relações das influências de fatores internos e externos no exercício de qualquer profissional é desejável garantindo um alto conhecimento e uma maior possibilidade de acertos no exercício de qualquer profissional. A profissão contábil, principalmente, quando se trata do contexto brasileiro é sobrecarregado de inúmeras leis o que demandam uma alta carga de dedicação para o entendimento e a eficiente assimilação do conteúdo que é proposto. A presente pesquisa se propôs em analisar: Qual é o nível de realização de pesquisas científicas sobre o tema influências na regulação contábil, publicadas nos principais periódicos internacionais, no período de 2002 a 2017? Em termos metodológicos, esta pesquisa caracteriza-se como descritiva bibliográfica, tendo como abordagem do problema a pesquisa quantitativa. A coleta e o tratamento dos dados foram realizados de maneira não probabilística selecionando as bases internacionais *Scopus*, *Ebsco e Web of Science* e ainda foram verificados se existia algum estudo não disponibilizado via o Google Acadêmico. Concluiu-se que o número das pesquisas no contexto internacional que tratam sobre a influência política na regulamentação contábil ainda é pequeno, se tornando uma área que necessita de mais estudos que busquem identificar quais os principais fatores que influenciam na regulamentação.

Palavras-chave: Regulamentação, Influências Políticas, Contabilidade.

ABSTRACT

Identifying the relations of influences of internal and external factors in the exercise of any professional is desirable, guaranteeing a high knowledge and a greater possibility of correct answers in the exercise of any professional. The accounting profession, especially when it comes to the Brazilian context, is overwhelmed by numerous laws which demand a high degree of dedication to the understanding and efficient assimilation of the content that is proposed. The present study proposed to analyze: What is the level of scientific research on the subject of influences in accounting regulation, published in the main international journals, from 2002 to 2017? In methodological terms, this research is characterized as a bibliographical descriptive, having as approach the problem the quantitative research. Data collection and treatment were performed in a non-probabilistic manner, selecting the international bases *Scopus*, *Ebsco* and *Web of Science*, and were verified if there was any study not available via Google Scholar. It was concluded that the number of international surveys dealing with political influence in accounting regulations is still small, becoming an area that needs more studies that seek to identify the main factors that influence regulation.

Keywords: Regulation, Political Influences, Accounting.

¹ Doutorando em Gestão do Conhecimento (UFMG) , Mestre em Economia de Empresas pela FEAD/MG – Professor na Faculdade Pitágoras – Unidade Cidade Jardim, Av. Prudente de Moraes, 1602 - Cidade Jardim, Belo Horizonte - MG, 30380-000
(31) 2111-2135. E-mail: cristianomoreirasilva@hotmail.com.

² Mestranda Acadêmica em Ciências Contábeis - UFMG- Av. Pres. Antônio Carlos, 6627 - Pampulha, Belo Horizonte - MG, 31270-901 - (31) 2111-2135 - E-mail:oliviamoura@live.com

³ Bacharel em Ciências Contábeis – PUC/MG- Av. Pres. Antônio Carlos, 6627 - Pampulha, Belo Horizonte - MG, 31270-901 - (31) 2111-2135- E-mail: laizinha91carvalho@gmail.com

1 - INTRODUÇÃO:

A informação contábil influencia as decisões individuais de seus usuários, afetando a alocação dos recursos e o funcionamento dos mercados, consequentemente, a eficiência da economia. (Paulo, 2007). A literatura contábil tem sido pródiga na busca por elementos que confirmem credibilidade às informações contábeis para o seu público externo, através da apresentação de um conteúdo justo, sem viés e no volume e formato por ele requerido. (Moreira, 2008).

Atualmente, a contabilidade brasileira é alicerçada em vários tipos de regulamentações nacionais e internacionais, de forma a atender ao seu principal usuário, no caso o governo, a regulamentação geralmente é constituída com a finalidade de auxiliar a atividade de fiscalização. (Sarlo Neto, 2004).

A maneira como as organizações sofrem o impacto da regulação e como isso tem reflexo na contabilidade, atrelado a suas necessidades e valores organizacionais, no contexto das premissas regulamentares sociais, tem sido uma área de interesse na atualidade, pois entender essa dinâmica organizacional fornece dicas valiosas para questões sobre o valor social e o papel das premissas contábeis. Valores e preocupações organizacionais são fundamentais para essa análise. A regulamentação é algo muito amplo que influencia as sociedades em geral, permitindo entender que as organizações não são ilhas isoladas, mas estão localizadas em uma sociedade que tem intenções regulatórias sobre a direção em que elas estão indo. No entanto, as organizações podem ter opiniões sobre essas leis e podem buscar administrar seu impacto. Algumas dessas regulamentações capturadas nessa dinâmica são as normas contábeis. Assim, outro motivo para se interessar na forma como as organizações aplicam as regulamentações é porque permite uma análise entre as relações entre a esfera social e organizacionais, com foco na contabilidade. (Laughlin, 2007).

O processo de regulação contábil sofre influências de vários fatores, como aspectos culturais, mercados de capitais, sistema político vigente, ambiente legal, tributário, financeiro, entre outros, tendo uma forte influência e consequências sociais e econômicas oriundas da regulação como, por exemplo, melhoria da qualidade das informações disponíveis aos usuários externos como os investidores e credores que possibilitam tomadas de decisões bem fundamentadas, ou seja, uma melhor alocação dos recursos levando em consideração o risco. (Hendriksen e Van Breda, 1999).

O estado que pode ser denominado de “equilíbrio político”, por sua vez, tem presente a seguinte característica: todos os envolvidos nos grupos de pressão se encontram em um nível de maximização de seus resultados econômicos pela adoção da quantidade que pode ser classificada de ótima de pressão política, assumindo uma determinada produtividade de seus custos e uma determinada conjuntura de comportamentos de outros grupos. Por coerência analítica, acredita-se que cada grupo age como se seus custos não fossem afetados pelos custos de outros grupos. (Monteiro, 2007).

Com base no que foi exposto até o momento, essa pesquisa foi norteadada pela seguinte questão problema: Qual é o nível de realização de pesquisas científicas sobre o tema influências na regulação contábil, publicadas nos principais periódicos internacionais, no período de 2002 a 2017?

A pesquisa justifica-se pelo fato de existirem poucos estudos, o que faz com que o tema não seja muito recorrente, permitindo que uma revisão de literatura seja relevante. Além da escassez de pesquisas, o estudo justifica-se devido a sua multidisciplinaridade, segundo Carmo (2014), as pesquisas sobre regulamentação é objeto de interesse de diversas áreas tais como Economia, Ciência Política e Direito.

Entender sobre os fatores externos e internos que influenciam na regulamentação contábil possibilita ao pesquisador, inicialmente, verificar qual o nível de realização desse tipo de estudo e para futuras pesquisas busca contribuir para o entendimento de como agem as influências políticas na regulamentação, para os profissionais da área pode se tornar uma fonte de pesquisa.

2 – REFERENCIAL TEORICO

2.2 – O papel da Regulamentação

A Regulamentação pode ser entendida como qualquer ação do governo no sentido de limitar a liberdade de escolha dos agentes econômicos. Por consequência, quando um agente regulador estipula uma taxa para uma contraprestação, específica, está limitando a autonomia que uma empresa possui de estabelecer o valor cobrado pela sua prestação de serviço. Contudo, o campo da regulação é mais amplo do que apenas a regulação de preços, estabelecendo-se como uma característica necessária nas organizações focando na governança corporativa. (Pinto *et al*, 2002; Franco Ruiz, 2015).

Essa regulamentação pode ser também entendida como um processo social através do qual os entes envolvidos são submetidos a um conjunto de normas ou regras para determinar o seu comportamento, ou seja, tem o intuito de estabelecer o convívio harmonioso entre as relações sociais que forneçam um eufônico convívio entre os indivíduos. (Franco Ruiz, 2015).

Ao longo dos anos tem havido muitos argumentos e debates sobre a necessidade da regulamentação, existem aqueles que acreditam na eficácia dos mercados e defendem que a regulamentação não é necessária à medida que as forças do mercado funcionem para melhor servir a sociedade e maximizar a alocação de recursos. No entanto, há outra corrente de estudos que apontam que os mercados nem sempre operam no melhor interesse das sociedades, então uma forma de intervenção sob a forma de regulamentação é necessária. (Gaffikin, 2005).

Observa-se que pesquisas têm reforçado a natureza política do processo de normatização contábil, revelando que a ação dos interessados por meio da atividade de *lobby* influencia o resultado final de tal processo. No entanto, apesar da atividade de *lobby* buscar trazer para os seus interessados benefícios em particular, essa ação é considerada por alguns autores, como natural e necessária a fim de assegurar a legitimidade da norma a ser elaborada. (Silva do Carmo, 2014).

Normalmente a regulamentação tem aquela estrutura padrão onde o sujeito ativo é o estado e a responsabilidade originada pela legislação é privada. A relação normal do Estado regulador que busca determinar as principais características ligadas ao interesse público. A antinomia desta caracterização da regulação é constituída quando o sujeito ativo é constituído por sujeitos oriundos dos setores privados ou não estatal e o sujeito passivo é o estado, por exemplo, quando a empresa ou parte dela, regula as ações do Estado, gera situação estranha porque o Estado sempre foi considerado como um sujeito ativo da regulamentação, mas certamente não impossível, é a condição da captura do Estado por interesses entidades privadas que caracterizam estados não intervencionistas em atividades privadas e ainda mais subordinada a instituições de interesses privados. (Franco Ruiz, 2015).

As ações que as "partes interessadas", sendo essas partes inúmeros sujeitos da sociedade, como investidores, grandes grupos econômicos e outros, podendo influenciar o órgão de criação de regras, práticas essas conhecidas como *lobby*. Eles variam amplamente na natureza - de inscrições escritas aos responsáveis pelas regras para pressão exercida sobre representantes eleitos ou agências governamentais. Existe uma corrente de pesquisadores que acredita que a prática de *lobby* é uma prática natural e necessária, a fim de assegurar a legitimidade da norma criada. (Sutton, 1984; Carmo, 2014).

Teorias surgiram para tentar explicitar a regulação e prognosticar quando e quais mercados provavelmente seriam regulados ou desregulamentados, bem como para mostrar como a norma surge, se desenvolve e decai. Essas teorias podem ser puramente descritivas das manifestações regulatórias, podem ser prescritivas de como deve ser estruturado o processo de regulação, ou podem ser uma combinação das duas perspectivas. Entre essas diversas teorias, cinco merecem destaque, pois podem ajudar a compreender a regulação da contabilidade. (Cardoso *et al*, 2009).

A síntese dessas cinco teorias é apresentada, na Figura 1.

Figura 1 - Principais teorias sobre regulamentação

Teoria	Descrição
Teoria do Interesse Público	Essa teoria tem como interpretação clássica que a regulação possui como objetivo, proteger o interesse público, por exemplo, irá agir evitando que determinada empresa com concentração do poder do mercado prejudique os consumidores.
Teoria da Captura	A teoria se contrapõe a teoria anterior (interesse público) sendo que foram constatadas evidências empíricas que a regulação foi realizada para favorecer a empresa regulada, portanto, prejudicando a sociedade em geral.
Competição entre os grupos de interesse	Essa teoria pode ser considerada intermediária entre as duas anteriores, pois acredita-se que a regulação é desenhada para atender às necessidades do grupo de interesse que exercer maior pressão relativa sobre o regulador e o legislador.
Tridimensional	A norma é tratada como uma construção social que decorre da dinâmica dialética entre o fato, o valor e a norma.
Abordagem de Habermas	Segundo Laughlin (2007), é semelhante a teoria tridimensional, pois concorda que a regulação é uma construção social, permeada por valores e formalizada por instituições dotadas de poder normativo que interpretam os valores em consonância aos mecanismos norteadores.

Adaptado de Cardoso *et al*, (2009).

Entre as explicações concorrentes das principais teorias que norteiam sobre a teoria do interesse público destacam-se alguns autores que contribuíram de forma gradual para a ampliação dessa teoria, entre os pesquisadores destacam-se os estudos de: Stigler (1971), Posner (1974), Peltzman (1976) e Becker (1983).

Como contribuição a teoria de Stigler (1971), destaca em seu estudo que os grandes grupos econômicos geralmente formados por grandes empresas, conseguem se unir mais fortemente para influenciar a regulação, ao contrário de pequenos grupos econômicos heterogêneos. Posner (1974) concorda com Stigler (1971) ao afirmar que a regulamentação tem maior possibilidade de ser realizado em ambientes onde se ocorre conglomerados que podem ser caracterizados como cartéis, contudo, o autor refuta a segunda afirmativa acreditando que não existem evidências empíricas para atribuir a heterogeneidade de pequenos grupos para não ocorrer a influência na regulamentação.

A principal contribuição de Peltzman (1976) foi avaliar o estudo de Stigler (1971), e desenvolver com base no estudo a hipótese testável de quais mercados teriam maior possibilidade de ser regulado na ausência da função do regulador, já o estudo de Becker (1983) tem como principal característica descrever que em um processo regulatório, o grupo que exercer maior influência muitas vezes não irá absorver a totalidade de benefícios com base nos grupos menos influentes, pois segundo o autor terá uma perda do que ele determina de bem estar social. Sendo considerado para ele como o peso morto da regulação.

2.1 – Regulamentação Contábil

A prática contábil, como função social, é mediada por regulação, que é determinada pela prevalência de algum modelo de governança corporativa. É comum falar sobre regulamentação contábil, mas não é comum ter critérios claros sobre esse conceito. (Franco Ruiz, 2015). Vivemos em um período de regulamentação das práticas contábeis. Regula-se sobre quais demonstrações financeiras devem ser divulgadas, de qual maneira e quais informações serão apresentadas. (Tavares *et al*, 2014)

A regulamentação contábil possui importantes efeitos distributivos, gerando benefícios e custos que podem não ser tolerados pelos mesmos sujeitos econômicos. É natural que os envolvidos e tocados por esse procedimento se mobilizem para tentar influenciá-lo e, assim, obter benefícios ou evitar os seus custos, tornando a norma muito mais política do que técnica. (Do Carmo *et al*, 2016).

Os principais afetados pelas normas contábeis compartilham das mesmas preocupações, pois eles desejam influenciar o conteúdo das normas existentes ou propostas, podendo ser considerado como seu objetivo em curto prazo. Eles também podem querer alterar o processo de configuração padrão em si, para influenciar a incidência e a forma de padrões futuros. Aumentando sua representação no comitê de criação de regras ou ganhando um maior dizer ao redigir a agenda da comissão, (Sutton, 1984).

O *International Accounting Standards Board* (IASB) é um órgão internacional, com sede em Londres no Reino Unido, criado com objetivo de elaborar normas internacionais de contabilidade, conhecidas como *International Financial Reporting Standards* (IFRS), que são adotadas integralmente ou parcialmente em mais de 120 países, dentre eles o Brasil. (Carmo, 2014).

A ascensão desse organismo e a adesão maciça de países às suas normas introduziram severas modificações na dinâmica da regulação das demonstrações financeiras em países, que assim como o Brasil, tiveram historicamente as normas contábeis de suas organizações determinadas por leis nacionais sob a tutela do Estado. Essa nova maneira de regulamentar introduz novas preocupações para as empresas normalizadoras nacionais, governos, investidores, acadêmicos e outros interessados pelo processo de elaboração de regulamentos contábeis em relação aos efeitos de possíveis pressões de grupos específicos em busca da satisfação de seus interesses. (Do Carmo *et al*, 2016).

Os Estados Unidos, apresentou uma insegurança em relação a esse processo de convergência, o *Securities and Exchange Commission* (SEC), órgão americano encarregado entre outras atribuições de aplicar a legislação de títulos federais e regulamentar o setor de valores mobiliários, declarou que iria decidir em 2011 sobre a adoção obrigatória das IFRS, porém com adoção maciça se tornou inevitável para as organizações americanas adotarem esses padrões. Muitos estudos da época apontavam que com a padronização das informações ocorreram o aumento de fusões, incorporações e cisões incentivadas pela facilidade do entendimento das demonstrações que aplicavam um padrão, que ampliava as perspectivas de utilização a informação por parte de seus usuários. (Silva, 2013).

Embora o *lobbying* seja uma prática comum entre os regulados e reguladores, pouco se sabe como estas pressões são exercidas sobre os reguladores da contabilidade e quais são as características destes grupos de interesse cuja a opinião prevalece sobre os demais. Tendo em vista a carência de trabalhos empíricos sobre o tema e a falta de um arcabouço teórico mais amadurecido sobre o assunto. (Do Carmo *et al*, 2016).

O que reforça a importância do presente para se verificar sobre o que está falando no que tange os efeitos políticos na regulamentação contábil.

2.3 – Estudos anteriores

Nessa seção são apresentados alguns estudos que podem ser considerados a consequência dos estudos de Stigler (1971), Posner (1974), Peltzman (1976) e Becker (1983), demonstrando de forma prática os impactos da influência política na regulamentação. O estudo de Sutton (1984) buscou analisar as principais características que grupos econômicos podem exercer no que é conhecido como *Lobby*, no estudo ele buscou identificar respostas para algumas inquietações como, os principais métodos empregados por grupos para a execução dessas práticas, através da avaliação do poder que um voto pode exercer na aprovação ou não de algo que lhe gere interesses e provável redução de custo ou influência da decisão política em discussão, contudo o autor encontra uma dicotomia ao avaliar que o ato de votar não é suficientemente necessário para se cauterizar como uma prática de *Lobby*, pois se infere do texto que o autor considera que as eleições pode ser um fato atípico não sendo recorrente como uma prática de *Lobby*.

Em síntese o pesquisador avaliou as influências de grandes grupos de interesses na adoção de uma norma padrão de contabilidade, identificando que os grupos econômicos formados por empresas que atuam em um segmento específico são mais propensos a realizar a prática do *Lobby* do que os consumidores e os menores produtores e o grupo que atua em um mercado diversificado, ponto esse que vai de encontro no que foi apontado pelos pesquisadores Stigler (1971), Posner (1974), Peltzman (1976) e Becker (1983), quando tratam sobre a teoria da competição entre os grupos de interesses.

Um dos estudos que evidencia a influência do *lobby* na regulamentação contábil, que está atrelado ao que foi proposto por Sutton (1984), é o estudo de Al-Akra *et al* (2009), que examinou o desenvolvimento da regulamentação contábil na Jordânia, com ênfase nos fatores ambientais dominantes que a influenciam. Avaliando a influência contábil e histórica na Jordânia na adoção as normas internacionais em contabilidade, os pesquisadores concluíram que os fatores políticos e econômicos introduzidos pelas privatizações tiveram maiores influências nas práticas contábeis do que os fatores ambientais como influências políticas e econômicas, sistemas legais, tributação, cultura, religião, fatores nacionais, propriedade empresarial e organização, e o sistema educacional do país, pois a privatização contribuiu para a reforma das regulamentações de divulgações contábeis no país e determinou as novas premissas de políticas de governança corporativa a serem adotadas.

Por último, outro estudo que está relacionado ao que é aventado por Sutton (1984), é a pesquisa de Hassan (2014) que como o trabalho de Al-Akra *et al* (2009) avalia a adoção das normas internacionais de contabilidade em algum país, nesse estudo o foco é o Iraque, esse estudo analisa o desenvolvimento histórico da regulamentação contábil no Iraque e analisa, a partir de um perspectiva institucional, tanto a decisão de adotar Normas Internacionais (IFRS), os pesquisadores encontraram evidências de que o sistema de contabilidade no Iraque provavelmente será mais avançado devido a pressões míticas e normativas dos parceiros comerciais do Iraque, das corporações multinacionais e da profissão contábil. Segundo o estudo, a adoção das IFRS seja acompanhada por uma reforma de governança e proteção de investidores, juntamente com investimentos em educação e treinamento para apoiar a implementação contínua. Caso contrário, a adoção de IFRS pode ser percebida como meramente simbólica.

3 – METODOLOGIA

De acordo com Martins e Theóphilo (2016), o método científico consiste no conjunto de regras ou procedimentos empregados na investigação e demonstração do ocorrido. Assim, observa-se que o pesquisador é responsável por seguir um processo formal para realizar suas pesquisas.

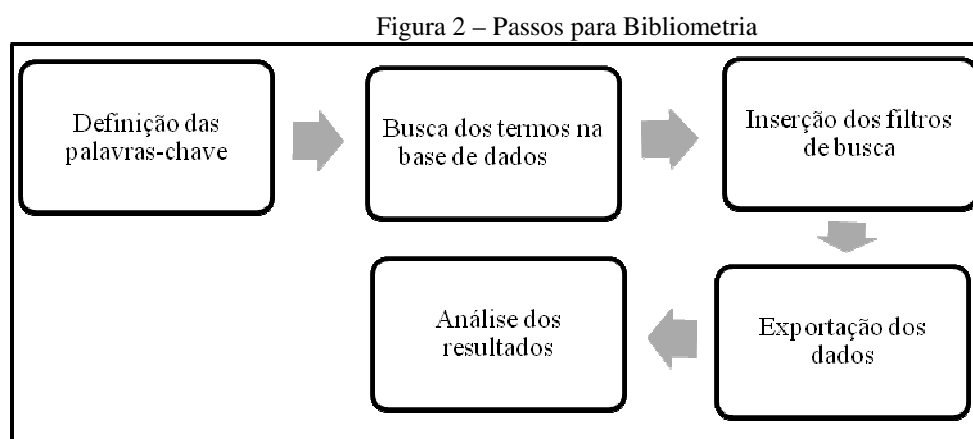
Portanto, para o desenvolvimento desse estudo, foi realizada uma pesquisa acadêmica, que se classifica quanto aos objetivos, à abordagem do problema e aos procedimentos (Malhotra, 2012). Em relação aos objetivos pretendidos, esta pesquisa se classifica como descritiva e com relação aos meios, bibliográfica.

Segundo Martins e Theóphilo (2016) a pesquisa Bibliográfica trata-se de uma estratégia de pesquisa necessária, para a condução de qualquer pesquisa científica, pois além de informações gerais sobre o tema, as referências iniciais, obtidas em obras de referência, irão remeter o pesquisador às obras, geralmente clássicos que abordam e desenvolvem amplamente o assunto.

No que se refere ao estudo bibliográfico, foi realizado um dos principais aspectos aplicados as influências das políticas contábeis na regulamentação contábil.

O estudo se caracteriza como Bibliométrico, que é uma técnica estatística e quantitativa com o objetivo de apresentar os índices de produção e de disseminação do conhecimento científico, a adoção desse método facilita a investigação e o entendimento de como está o desenvolvimento científico no que tange um determinado tema em uma área de conhecimento. (Quevedo-Silva, *et al*, 2016).

Foram realizados de forma adaptada as etapas sugeridas por Quevedo-Silva *et al* (2016), apresentados na Figura 2, para se chegar a análise bibliométrica.



Fonte: Adaptado de Quevedo-Silva *et al* (2016)

Para se aplicar a bibliometria foi realizada uma pesquisa nas principais bases científicas: *Scopus*, *Ebsco* e *Web of Science* e ainda foram verificados se existia algum estudo não disponibilizado via o Google Acadêmico, para se identificar os estudos que irá compor a amostra. Buscou-se pelas combinações das palavras chaves: *POLITICAL INFLUENCES IN ACCOUNTING REGULATION*.

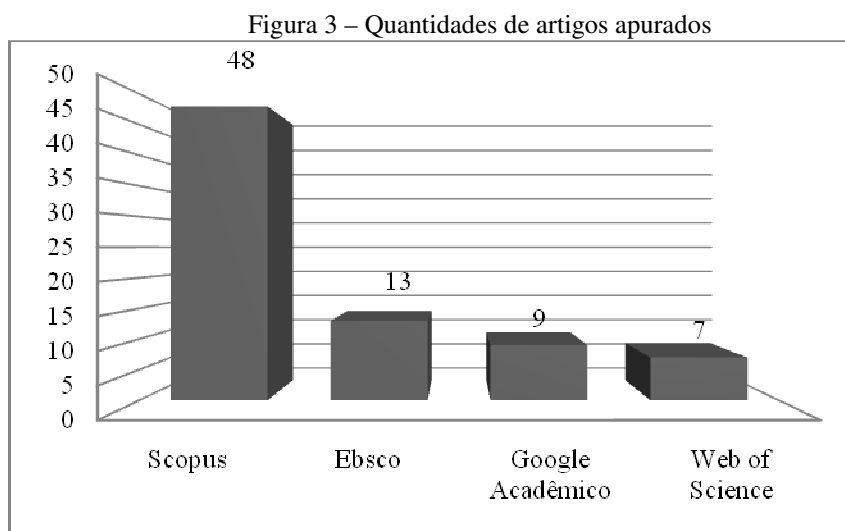
Quanto à abordagem do problema e tratamento dos dados, este estudo se enquadra como pesquisa quantitativa por utilizar procedimentos estatísticos gerados pelos programas Statistical Package for the Social Sciences (SPSS) v.20.0® e MS Excel, e o aplicativo de gerenciamento de bibliografia *Endnote versão 8.0*.

4 – ANÁLISE DOS RESULTADOS

Nessa seção serão apresentados os resultados de 76 artigos encontrados entre as bases e o Google acadêmico.

4.1 – Quantitativo dos estudos encontrados

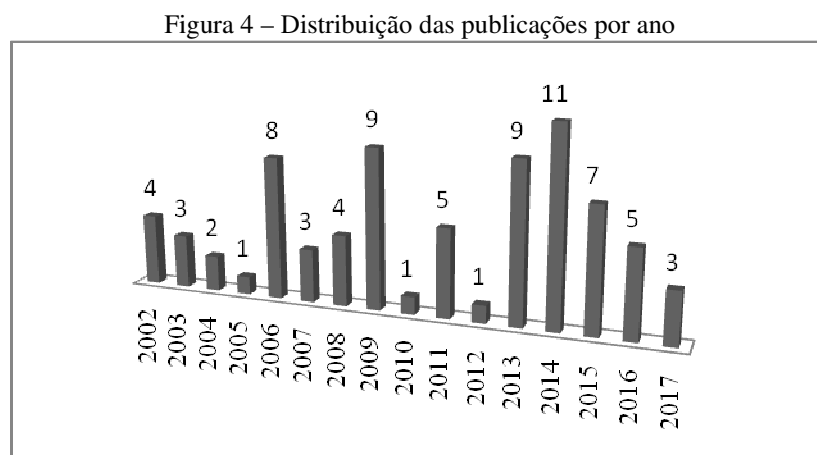
Foram encontrados 76 artigos, sendo que grande parte se concentrou na plataforma *Scopus* e a menor quantidade apurada foi na base *Web of Science*, conforme apresentado na figura 3.



Fonte: os autores, 2017.

No processo de levantamento dos dados foram excluídos os documentos que estavam presentes em mais de uma das fontes de informações.

Desses estudos, grande parte deles concentrou-se nos anos de 2014 e 2013, conforme figura 4.



Fonte: os autores, 2017.

Utilizando a estatística descritiva presente na figura 5, obtemos como resultado uma média de 4 (quatro) publicações por ano avaliando o período em análise. Avaliando a mediana obtemos 3 (três), ou seja, existe um pequeno grupo que está aumentando a média, portanto, existe uma evidência que uma assimetria na distribuição das publicações pelo período e variância de 10,0666667 e desvio padrão de 3,173.

Figura 6 – Estatística Descritiva

Descrição	Valores
-----------	---------

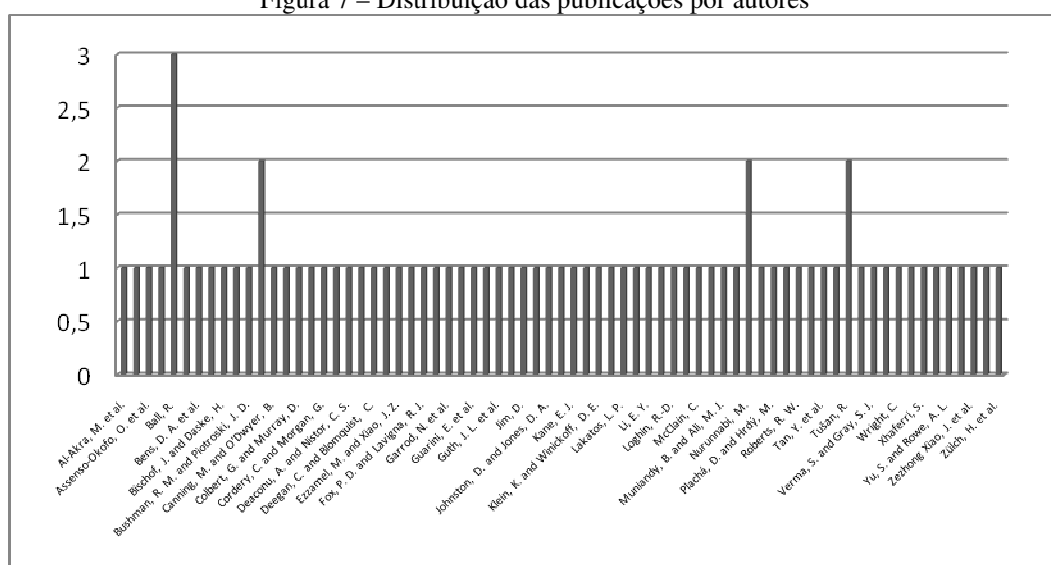
Média	4
Mediana	3
Variância	10,07
Desvio Padrão	3,173
Assimetria de Person	0,95

Fonte: os autores, 2017.

Na avaliação de Person foi avaliada a simetria das informações, considerado que ela ocorre quando as informações ficam entre 0 e 1, no caso foi apurado 0,95, ou seja, existe a simetria.

Os autores que apresentaram durante o período um maior número de publicações foram: *Ball, R* com três estudos, *Bütthe, T. and Mattli, W.*, *Nurunnabi, M.* e *Tušan, R.*, contribuíram com duas pesquisas e os demais apresentados na figura 7:

Figura 7 – Distribuição das publicações por autores



Fonte: os autores, 2017.

As pesquisas encontradas foram disponibilizadas entre vários periódicos dos quais se destacam o *Accounting, Organizations and Society* com 6 (seis) estudos vinculados e *Critical Perspectives on Accounting* com 3 (três) estudos, os demais foram apresentados na figura 8.

Figura 8 – Distribuição das publicações por periódicos

As mudanças nos processos regulatórios afetam as oportunidades de controle e legitimidade. Uma posição comum na literatura contábil é examinar tanto o processo de da regulamentação profissional da contabilidade e auditoria dentro e em torno de associações profissionais e organizações relacionadas, como órgãos de configuração padrão e agências reguladoras.

Os autores argumentaram que as empresas profissionais são cada vez mais importantes em processos de regulamentação e não receberam a atenção que eles deveriam ter.

Um exame incluindo as maiores empresas de serviços profissionais multinacionais (atualmente conhecidas como *Big Four*) pode aprimorar a compreensão dos profissionais sobre essa influência na regulação.

Sugere o estudo que os sites sejam importantes meios onde as práticas contábeis sejam padronizadas e regulamentadas, onde as regras e padrões contábeis sejam traduzidos na prática, os profissionais formados e transformados, e onde importantes concepções como a Governança e gerenciamento sejam transmitidos.

4.2.3 - Dinheiro, política e regulação da contabilidade pública: evidências da Lei Sarbanes-Oxley de 2002

A pesquisa de Thornburg e Roberts (2008) avaliou como a contabilidade pública é regulamentada, levando em consideração que os profissionais que atuam na contabilidade pública gerenciam ativamente seu relacionamento com o estado.

Enquanto outros estudos analisaram os esforços da profissão para moldar seu ambiente regulatório, outros poucos tem buscado tentativas pontuais para identificar como ocorre a influência dos profissionais na regulamentação que afeta a prática de auditoria nos Estados Unidos.

Com base em teorias existentes de regulação e economia política, o estudo investigou a racionalidade e a eficácia dos incentivos financeiros do comitê de ação política (PAC) pagos aos membros do Congresso Americano durante o período de formulação de políticas da Lei Sarbanes-Oxley de 2002.

Com base nos resultados de testes empíricos, os pesquisadores concluíram que a profissão dos EUA gerencia estrategicamente sua relação com o governo federal, em parte, através do envolvimento direto no financiamento de campanhas políticas.

Além disso, segundo os autores, o impacto das contribuições implica uma motivação ideologicamente conservadora, bem como uma motivação profissional para fornecer apoio financeiro aos legisladores federais, portanto, não sendo politicamente neutro ao tentar influenciar a política pública.

5 – CONSIDERAÇÕES FINAIS

Identificar as relações das influências de fatores internos e externos no exercício de qualquer profissional é desejável garantindo um alto conhecimento e uma maior possibilidade de acertos no exercício de qualquer profissional.

A profissão contábil, principalmente, quando se trata do contexto brasileiro é sobrecarregado de inúmeras leis o que demanda uma alta carga de dedicação para o entendimento e a eficiente assimilação do conteúdo que é proposto.

Entender a regulamentação é algo primordial, contudo existem, como apresentado nesses estudos, teorias que afirmam que a regulamentação sofre influências de vários agentes, sejam conglomerados de empresas, políticas, grupos de interesses até intervenção do Estado. Diante desse contexto o presente estudo buscou identificar o que está sendo feito no meio acadêmico visando entender essas influências na regulação contábil, através da resposta do

objetivo geral: Qual é o nível de realização de pesquisas científicas sobre o tema influências na regulação contábil, publicadas nos principais periódicos internacionais, no período de 2002 a 2017? Buscou identificar o quantitativo e as principais características dos estudos que foram realizados no período proposto.

Através de coletas de dados, foi possível observar que em vista de outros temas o número de pesquisas no âmbito internacional que tratam sobre as influências políticas na regulamentação contábil ainda é muito pequeno, o que torna esse tema uma das áreas emergentes de pesquisa na área contábil.

Existem vários tipos de estudos que podem ser criados com base na temática sobre a política na regulamentação contábil, como o mais amplo tratando da influência de uma regulamentação internacional aplicado a um grupo de países, como mais regionalista aplicada a um estado como a um município.

Entender sobre essas influências pode ampliar a visão e entendimento dos fatos rotineiros presentes na vida do profissional contábil, que possa identificar na interpretação de uma regulamentação, quais os possíveis beneficiados com a implantação de determinada prática.

Como sugestão de futuras pesquisas, deixa a possibilidade de ampliação desse estudo buscando identificar o que foi produzido no mesmo período no contexto brasileiro e a verificação do impacto de uma regulamentação para determinado grupo de interesses.

REFERENCIAS

- AL-AKRA, M., Ali, M. J., & Marashdeh, O. (2009). Development of accounting regulation in Jordan. *The International Journal of Accounting*, 44(2), 163-186.
- Ball, R., Robin, A., & Wu, J. S. (2003). Incentives versus standards: properties of accounting income in four East Asian countries. *Journal of accounting and economics*, 36(1), 235-270.
- BECKER, G. S. (1983). A theory of competition among pressure groups for political influence. *The quarterly journal of economics*, 98(3), 371-400.
- CARDOSO, R. L., Saravia, E., Tenório, F. G., & Silva, M. A. (2009). Regulação da contabilidade: teorias e análise da convergência dos padrões contábeis brasileiros aos IFRS. *Revista de Administração Pública*, 43(4), 773-800.
- CARMO, C. H. S. D. (2014). Lobbying na regulação contábil internacional: uma análise do processo de elaboração da norma sobre reconhecimento de receitas (Doctoral dissertation, Universidade de São Paulo).
- COOPER, D. J., & Robson, K. (2006). Accounting, professions and regulation: Locating the sites of professionalization. *Accounting, organizations and society*, 31(4), 415-444.
- DO CARMO, C. H. S., Ribeiro, A. M., & Guedes de Carvalho, L. N. (2016). lobbying na regulação contábil: desenvolvimentos teóricos e pesquisas empíricas. *Revista Universo Contábil*, 12(2), 59.
- FRANCO RUIZ, R. A. (2015). Heteropologic Dimension of Accounting Regulation: Critical Perspectives on Corporate Governance and Regulation. *Revista Científica General José María Córdova*, 13(16), 173-179.
- GAFFIKIN, M. (2005). Regulation as accounting theory.
- HASSAN, E. A., Rankin, M., & Lu, W. (2014). The development of accounting regulation in Iraq and the IFRS adoption decision: an institutional perspective. *The International Journal of Accounting*, 49(3), 371-390.
- HENDRIKSEN, Eldon S., VAN BREDA, Michael F. *Teoria da Contabilidade*. São Paulo: Atlas, 1999. Tradução da 5a edição americana por Antonio Z. Sanvicente.
- LAUGHLIN, R. (2007). Critical reflections on research approaches, accounting regulation and the regulation of accounting. *The British Accounting Review*, 39(4), 271-289.

- MALHOTRA, N. K. (2012). Pesquisa de marketing: uma orientação aplicada. Bookman Editora.
- MARTINS, G. D. A., & Theóphilo, C. R. (2016). Metodologia da Investigação Científica. *São Paulo: Atlas*, 3ª Ed.
- MONTEIRO, E. M. R. (2007). Teoria de Grupos de Pressão e Uso Político do Setor Elétrico Brasileiro (Doctoral dissertation, Universidade de São Paulo).
- MOREIRA NASCIMENTO, A., & Reginato, L. (2008). Divulgação da informação contábil, governança corporativa e controle organizacional: uma relação necessária. *Revista Universo Contábil*, 4(3).
- PAULO, E. (2007). Manipulação das informações contábeis: uma análise teórica e empírica sobre os modelos operacionais de detecção de gerenciamento de resultados (Doctoral dissertation, Universidade de São Paulo).
- PELTZMAN, S. (1976). Toward a more general theory of regulation. *The Journal of Law and Economics*, 19(2), 211-240.
- PINTO JR, H. Q., & FIANI, R. (2002). Regulação econômica. *Economia industrial*, 515-543.
- POSNER, R. A. (1974). Theories of economic regulation.
- QUEVEDO-SILVA, F., Santos, E. B. A., Brandão, M. M., & Vils, L. (2016). Estudo Bibliométrico: Orientações sobre sua Aplicação. *REMark*, 15(2), 246.
- SANTOS, O. M. D. (2012). Lobbying na regulação contábil e qualidade da informação: evidências do setor petrolífero (Doctoral dissertation, Universidade de São Paulo).
- SARLO NETO, A. A (2004). Reação dos Preços das Ações à Divulgação dos Resultados Contábeis: Evidências Empíricas sobre a Capacidade Informacional da Contabilidade no Mercado Acionário Brasileiro. Dissertação. (Mestrado Profissional em Ciências Contábeis) - FUCEPE Fundação Instituto Capixaba de Pesquisas em Contabilidade, Economia e Finanças. Vitória.
- SILVA, R. L. M. D. (2013). Adoção completa das IFRS no Brasil: qualidade das demonstrações contábeis e o custo de capital próprio (Doctoral dissertation, Universidade de São Paulo).
- SILVA DO CARMO, C. H., Mussoi Ribeiro, A., & Guedes de Carvalho, L. N. (2014). Influência dos grupos de interesse no processo de normatização contábil internacional: o caso do Discussion Paper sobre Leasing. *Contabilidade Vista & Revista*, 25(2).
- STIGLER, G. J. (1971). The theory of economic regulation. *The Bell journal of economics and management science*, 3-21.
- SUTTON, T. G. (1984). Lobbying of accounting standard-setting bodies in the UK and the USA: a Downsian analysis. *Accounting, Organizations and Society*, 9(1), 81-95.
- TAVARES, M. F. N & DOS ANJOS, L. C. M. Teoria da Regulação X Teoria da Contabilidade. In: Niyama, Jorge Katsumi (Org). *Teoria avançada da Contabilidade*. São Paulo: Atlas, 2014. p. 38-66
- THORNBURG, S., & ROBERTS, R. W. (2008). Money, politics, and the regulation of public accounting services: Evidence from the Sarbanes–Oxley Act of 2002. *Accounting, Organizations and Society*, 33(2), 229-248.
- VAN LENT, L. (1997). Pressure and politics in financial accounting regulation: The case of the financial conglomerates in the Netherlands. *Abacus*, 33(1),